



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2025.

Of. nº 150/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 109/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do partido Podemos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB; solicitando-nos a viabilização da implementação de um número de três dígitos para atendimento do Conselho Tutelar, após analisa-la **informamos** que será realizado estudo de viabilidade para atender à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS